

Porto, 30-07-2021

N/Ref.: NUD/390785/2021/CMP

**Local:** Rua do Ouro, Rua das Condominhas, Travessa de Luís Cruz, Rua do Senhor da Boa Morte, Rua da Cordoaria Velha de Lordelo e praia dos antigos Estaleiros do Ouro.

**Assunto:** Proposta de classificação como conjunto de interesse municipal do Conjunto no Ouro.

## INFORMAÇÃO

A presente proposta de classificação de interesse municipal diz respeito à caracterização patrimonial do *Conjunto no Ouro*, atento o disposto nos artigos 57.º e 59.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, alterado pelos Decretos-Leis n.º 115/2011, de 5 de dezembro, e n.º 265/2012, de 28 de dezembro, a seguir sempre designado DL 309/2009, de 23 de outubro.

### I Enquadramento administrativo

**1.1** Por Despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal do Porto, de 27 de dezembro de 2019, exarado no NUD/479521/2019/CMP, com publicação no Edital n.º 140/2020, de 7 de janeiro de 2020, publicado no Diário da República n.º 16, 2.ª série, Parte H, de 23 de janeiro de 2020, e no Boletim Municipal n.º 4370, de 21 de janeiro de 2020, foi determinada a abertura do procedimento administrativo de classificação do Conjunto no Ouro, para conjunto de interesse municipal. Consequentemente, o mesmo foi sinalizado na Planta de Condicionantes do Regulamento do Plano Diretor Municipal do Porto, Aviso n.º 12773/2021/CMP, publicado no Diário da República n.º 131, 2.ª série, Parte H, de 8 de julho de 2021, com a referência VC 957.No anterior documento, respeitante à 1ª revisão do PDM, o Bem esteve identificado como IVC 82.

### 1.2 Abertura de procedimento administrativo para classificação como de Interesse Municipal

No Edital n.º 140/2020, de 7 de janeiro de 2020, é referido que o Conjunto no Ouro *«representa para o Município do Porto um valor cultural de significado relevante, uma vez que apresenta identidade e integridade histórica, arquitetónica, urbanística e paisagística, incluindo a visibilidade da Capela de Santa Catarina, erguida no topo do monte, a abertura paisagística, a partir do mesmo topo, característica histórica da capela enquanto baliza de entrada para a navegabilidade do rio Douro. Na encosta da elevação ainda é perceptível a articulação entre os antigos estaleiros do Ouro, na praia, a Casa da Superintendência e Armazéns reais, da Ribeira, Fábrica e Estaleiro do Ouro, os terrenos em pendente que, provavelmente, forneciam materiais para a construção naval e, no topo do monte, a capela, alvo de devota afeição dos mareantes.»*

### 1.3 Capela de Santa Catarina

A Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, determina, no n.º 5 do seu artigo 94.º, que a classificação de bens culturais pertencentes a igrejas ou outras comunidades religiosas incumbe exclusivamente ao Estado e às Regiões Autónomas. Consequentemente foi necessário excluir administrativamente a Capela da área proposta para classificação, sem contudo tal contribuir para a diminuição do seu papel histórico ou presença material, duas características preponderantes na determinação da identidade cultural do Conjunto no Ouro.

## II Descrição do Interesse Cultural (artigo 21.º do DL 309/2009, de 23 de outubro)

A Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro – estabelece, no n.º 1 do artigo 2.º, que “[...] integram o património cultural todos os bens que, sendo testemunhos com valor de civilização ou de cultura portadores de interesse cultural relevante, devam ser objeto de especial proteção e valorização.”; e no n.º 3, que o interesse cultural relevante “[...] dos bens que integram o património cultural refletirá valores de memória, antiguidade, autenticidade, originalidade, raridade, singularidade ou exemplaridade.” O mesmo documento estabelece, no seu artigo 17.º, os critérios genéricos de apreciação para classificação de um bem. O DL 309/2009, de 23 de outubro, com a leitura conferida pelo n.º 2 do seu artigo 57.º, acrescenta no seu artigo 21.º os domínios para documentação do interesse cultural relevante.

### 2.1 O carácter matricial do bem (alínea a) do artigoº 17.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro);

Os vestígios encontrados, datáveis do Paleolítico Inferior, indicam que parte da área que atualmente conhecemos como Lordelo do Ouro estaria emersa mais 37quilómetros, com a foz do rio Douro a fazer-se mais a oeste, confrontada com a cota de cerca de menos 100 metros do nível médio das águas marinhas. Este território adquire o perfil ribeirinho que lhe conhecemos há cerca de 7000 anos, tendo-se encontrado vestígios *acheulenses* na sua envolvente próxima. Da época da romanização surgem vários vestígios notabilizando-se, entre eles, o traçado urbano da estrada velha, a Via Veteris, que corresponderia a um ponto de travessia do rio Douro vindo da Afurada, seguindo-se depois por Ramalde para Custóias e daí para outros destinos.

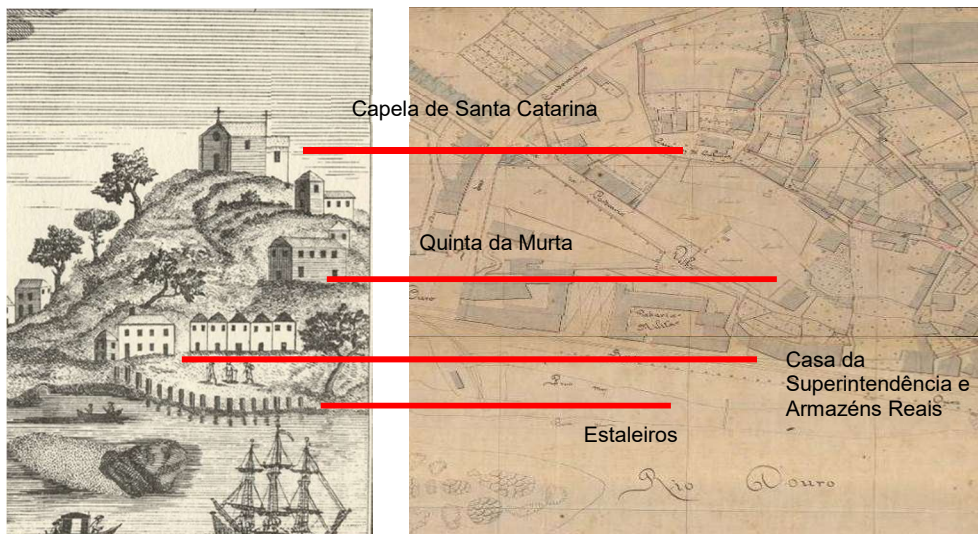
Destas épocas mais longínquas a arqueologia (DMPC-Arqueologia) informa-nos sobre os achados na «Calçada do Ouro (Santos, Abranches, Ribeiro 2001) e na Rua do Aleixo (Almeida 2002) que permitiram obter sequências estratigráficas que remetem para uma ocupação da área desde os inícios da romanização até à época baixo-imperial / alti-medieval. Nestes dois casos, não foram identificadas estruturas ou contextos esclarecedores da configuração espacial durante estes períodos. Porém, a análise da componente artefactual cerâmica permitiu identificar *Terra Sigillata Hispânica*, cerâmica cinzenta polida e cerâmica comum romana, reiterando o potencial arqueológico da área. No caso do conjunto artefactual da Calçada do Ouro, foram também recolhidos “dois fragmentos de uma panela em S datáveis do século II/I AC, bem como um fragmento datado do período do Ferro (século I AC)” (Santos, Abranches, Ribeiro 2001: 9). As responsáveis desta última intervenção sugerem também que estas ocorrências artefactuals podem resultar de fenómenos pós-deposicionais, que afetaram uma eventual ocupação proto-histórica do monte de Sta. Catarina (Silva 2010: 233)».

Vários outros vestígios e documentos referenciam a antiguidade da ocupação desta área do território que em tempos de reconquista e de recuperação colonizadora terá aqui acolhido eremitas que originaram a ermida de Santa Ovaia ou Eulália. Em 1144, D. Afonso Henriques doa grande número de bens à Ordem de Cister, entre eles o mosteiro de Tarouca e os seus eremitérios, que ficam sob o governo do abade Cirita. Surge assim o couto de Santa Eulália, no termo de Bouças, um vasto terreno que se organiza sob a regra de S. Bernardo (beneditinos reformados), com uma granja. Entre os bens cedidos por D. Sancho I a sua filha D. Mafalda, estava Bouças. Ela incentivou o desenvolvimento da pesca e do comércio de sal em Lordelo do Ouro, conseqüentemente, da salga e do comércio do pescado. A pastorícia, o cultivo de cereais e vinha são também desenvolvidos, surgindo moinhos nas margens da ribeira da Granja, tudo contribuindo para atrair e fixar população.

Nas Inquirições de 1258, Lordelo é descrito como tendo 41 casais, maioritariamente regalengos – 26 casais. Dos restantes, 5 pertenciam ao mosteiro de Tarouca, 2 cabanas e a Quinta de Ovaia. É também referida a existência de 6 pinácias, pequenas embarcações de pinho, 1 caravela - outra estaria em construção - e 20 barcos savaleiros, barcos utilizados nas travessias de rio e na pesca artesanal. O rio, os campos de cultivo e os pinheirais atraem e promovem a proximidade das gentes à vida mareante e à pesca, associando-se ao contrabando de bens, longe dos direitos aduaneiros

devidos à cidade do Porto. Junto à foz da ribeira da Granja, a “Ponte Escura” permitiria a passagem para as bandas de S. João da Foz.

Em 1395, D. João I doa aos marinheiros de Lordelo do Ouro, já organizados em confraria, um terreno pardieiro para a construção de um orago a Santa Catarina. Pela sua localização e visibilidade no topo do monte, a pequena ermida, para além da sua função de templo, desde sempre serviu de baliza para a navegação que se fazia subindo o Douro. No sopé do monte localizava-se a zona piscatória, com um areal extenso que cedo demonstrou ter as condições propícias para a construção naval. Esta vai desenvolver e fixar os ofícios que lhe estão associados, permitindo a distinção do local como Taracenas do Ouro. Cresce a povoação que se fixa à beira-rio e novas estruturas são adicionadas no sentido da maior funcionalidade e produtividade dos estaleiros.



1789, excerto da Planta Geográfica da barra da cidade do Porto, por Teodoro Maldonado.

1892, excerto da Carta de Telles Ferreira

Durante o domínio filipino (1580-1640) alteram-se políticas e aliados, e os estaleiros portugueses vêm-se enfraquecidos com a demanda de mão-de-obra para outros locais ou pela emigração. Já nos séculos XVII e XVIII, o comércio ultramarino promove o desenvolvimento da exploração agrícola resultando, entre outros aspetos, na procura de parcelas de terra arável e no aparecimento dos rendeiros e das grandes quintas de exploração agrícola. No século XVIII, as Memórias Paroquiais apontam para o crescimento populacional em Lordelo do Ouro, maioritariamente no lugar do Ouro, espaço de marítimos e de comércio, com duas capelas, a Ribeira das Naus, Casa dos Oficiais da Ribeira e Casa da Superintendência e Armazéns Reais.

Chegam as invasões francesas de 1807 e 1809. Na segunda, Lordelo do Ouro é atravessada por tropas francesas que se dirigem ao Porto, culminando com o desastre da Ponte das Barcas. Existem descrições das mortes, pilhagens e todas as hostilidades que pelo caminho as tropas francesas provocam. Lordelo do Ouro é poupado a estas investidas mas sofre as consequências. Em 1832, dá-se a guerra civil e o Cerco do Porto. No Ouro residia o Arsenal Militar, com uma bateria liberal instalada no Trem do Ouro e outra no monte de Santa Catarina. Eventualmente, podem estar relacionados com este acontecimento, os achados provenientes da Rua do Senhor da Boa Morte com o Largo de Santa Catarina (Couto, 2017), constituídos por dois núcleos de sílex que podem estar associados ao fabrico de pederneiras de fuzil, no contexto da utilização militar do topo do referido monte de Santa Catarina. Finda a guerra segue-se um período de lenta recuperação política e económica, sendo Lordelo anexado ao Porto em 1836.

A área que aqui se delimita mantém o seu carácter matricial demonstrando, ainda, os vestígios da sua ocupação antiga que a caracterizou como terra de marinheiros, designação dada a quem se ocupava na construção de embarcações

Codificação do impresso

3/7

e nas fainas do rio e do mar. O Lugar evoluiu adaptando-se contemporaneamente às solicitações de contexto histórico, sem contudo perder as características da sua identidade.

**2.2 O interesse do bem como testemunho simbólico ou religioso** (alínea c) do artigo 17.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro), interessando-nos a **dimensão simbólica**;

#### A Capela de Santa Catarina

Justificando-se, no ponto 1.3, a omissão administrativa da Capela de Santa Catarina da área proposta para classificação não podemos, contudo, deixar de a referir na dimensão do seu papel histórico e posicionamento geográfico, ambos preponderantes para a definição da identidade cultural do Conjunto no Ouro.

Datando do século XIV/XV, a inicial Capela de Santa Catarina foi igreja matriz de Lordelo do Ouro e face à sua localização altaneira, baliza para quem navegava o Douro. Coroando o monte, velava os mareantes e pescadores nas suas vidas e andanças, mas também os espaços agrícolas da encosta, a manufatura dos estaleiros e o comércio que se desenrolava no sopé e na praia.

A capela, edificada cerca de 1395, pela doação dos terrenos por D. João I aos “marinheiros do Ouro”, é um dos mais simbólicos testemunhos do passado, fruto da tradição e da crença fervorosa dos homens do mar e do rio à sua santa protetora, Santa Catarina. Estes mareantes, pelas navegações, pelo comércio e pela aventura, granjearam bom nome ao Porto e a Portugal. O adro que circunda a capela e coroa o outeiro, doado pelo rei, é local de Miradouro donde se abrange a paisagem, de nascente a poente, da Serra do Pilar à barra do Douro e ao mar. Aqui destaca-se a sua abertura paisagística associada ao exercício funcional da capela, enquanto baliza para quem navegava o Douro entrando na sua barra, mas também o simbolismo da sua imaterialidade que coroa geograficamente o povoado. Mais de 600 anos se cumpriram da data do documento de doação da primitiva capela de Santa Catarina.

#### Os Estaleiros do Ouro

Sob a proteção da capela, na base do outeiro, estiveram as Taracenas do Ouro, depois Estaleiros do Ouro que laboraram até à introdução do fabrico de embarcações em metal e movidas por vapor, símbolo da força económica, produtiva e da participação destas populações ribeirinhas nos acontecimentos nacionais, mais relevantes, associados à história da Marinha Portuguesa.

À beira rio, o areal desimpedido, com inclinação para instalação de rampas de botamento, as redondezas cercadas por matas para fornecimento de madeira e a maior largura do rio Douro, facilitadora de manobras para embarcações de maior calado, são características que estarão na origem da instalação das Taracenas do Ouro.

Se no período medieval, na construção de navios, ainda predomina a definição de taracena associada a toda a estrutura e espaço necessário para tal fábrica, em finais do século XV a mesma é substituída pela designação de Ribeira das Naus ou simplesmente Ribeira, estruturas vocacionadas para a satisfação das encomendas da marinha real portuguesa. No século XVI, surge o termo Trem como expressão que identifica os complexos e espaços militares. No âmbito deste percurso evolutivo é criado, no séc. XVII, o Trem da Marinha ou Trem do Ouro, depois Trem da Fazenda Nacional, frente aos estaleiros do Ouro. Mais tarde, nas suas instalações surge, durante dez anos, o Arsenal Real do Porto.

#### O Trem e Arsenal Real do Porto

O Arsenal Real do Porto foi criado por Carta Régia de 12 de julho de 1802, como Arsenal de Artilharia e Depósito de Armas e Munições, com o objetivo de fornecer apoio logístico às Praças de Guerra e Trens das três províncias militares do norte de Portugal. O Arsenal acabaria por absorver o existente Trem do Ouro. Para além dos seus armazéns e oficinas, a estrutura de comando incluía uma guarnição. O Arsenal do Porto assume um papel importante de unidade industrial, no

fabrico e fornecimento de armamento e fardamento, preponderante nos tempos instáveis das invasões francesas. A grande demanda de fornecimentos, entre outros problemas que surgiram, resulta na extinção do mesmo em 1812, sobressaindo novamente o Trem do Ouro no asseguramento da logística e manutenção de material e armas de guerra. É aqui que em 1832, durante o Cerco do Porto, se instala uma bateria liberal e outra, mais altaneira, no monte de Santa Catarina.

#### A Quinta da Murta

Este Lugar do Ouro era predominantemente caracterizado pela presença dos estaleiros e dos Armazéns Reais, e pela azáfama das artes ligadas ao rio e ao mar. No topo do monte, a Capela de Santa Catarina e na encosta sobranceira ao rio, a Quinta da Murta, denominação provavelmente obtida pela cultura extensiva de Murta aí presente. Da Murta – fruto, folhas, casca e raízes -, extrai-se óleo, resina, tanino e alcaloides. O óleo e a resina poderão ter contribuído para a produção de adesivos, colas, alcatrão ou pez para a carpintaria e calafetagem dos barcos. O atual espaço desta quinta terá tido origem no século XVIII. A meia encosta do morro de Santa Catarina, voltada a poente, a mesma é servida pelas ruas do Senhor da Boa Morte e da Cordoaria Velha de Lordelo, e os seus terrenos lavrados são ainda produtivos. Nesta quinta, a poente, apresenta-se uma casa de lavoura, a «Casa Rural», e na restante área surgem outras dependências que testemunham a persistência e a labuta diária do cultivo da terra, também característica das antigas vivências de Lordelo do Ouro.

Este conjunto estruturado nas materialidades do topo do monte com abertura à paisagem, da encosta produtora de materiais e acolhedora de modestas habitações e terra cultivada, do sopé e praia cuja ocupação evolui respondendo às solicitações históricas, testemunha a imaterialidade das gentes vulgares que se posicionaram, quase anonimamente, na história de Portugal, revelando uma forte dimensão simbólica ancorada na morfotipologia desta encosta.

### 2.3 O valor estético, técnico ou material intrínseco do bem (alínea e) do artigo 17.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro)

A paisagem humanizada que aqui se salienta abrange uma área que reúne elementos construídos que testemunham a manutenção do tipo de ocupação desta encosta do monte de Santa Catarina ao longo dos séculos. A sul vislumbra-se a praia à beira-rio que ainda mantém as grandes guias de madeira do Estaleiro do Ouro, seguida para norte pela presença da setecentista Casa da Superintendência e Armazéns Reais, onde se destaca a sua integridade concetual. Com a data de 1758 inscrita numa das suas padieiras de porta, a mesma ergue-se em alvenaria e cantaria de pedra de granito, apresentando dois níveis em três registos alternados entre pilastras, com três, dois e novamente três vãos. Casa grande que servia o Estaleiro e Trem do Ouro, ostenta a arquitetura de época de desenho bem proporcionado, sabiamente ornamentado no segundo nível, nos vãos das janelas de peito com avental e padieira decoradas e recortadas com volutas. O telhado é de beiral com quatro águas e a fachada ostenta a marca da identidade nacional, o brasão de armas de Portugal. Esta casa acompanha, longitudinalmente, a Rua da Cordoaria Velha de Lordelo que se teve estreita e sinuosa sendo, em tempos mais recentes, regularizada a norte. É nesta via que se abre o portão da Quinta da Murta que se estende com a sua mancha cultivada pela encosta acima, até atingir o muro de contenção do Miradouro de Santa Catarina, onde repousa a sua modesta capela.

Este espaço de quinta, para além da sua dimensão paisagística e de constituir a última quinta antes da foz do rio Douro, abrange uma área que certamente forneceu com material primário – madeiras, resinas e outros – a indústria dos estaleiros à beira-rio. No seu interior salienta-se uma casa rural de arquitetura tradicional em silhares de granito, com travejamentos, tetos, pavimentos, guarnições e caixilhos em madeira, representando o “Tipo B” tipificado por Fernando Galhano. A mesma é de média dimensão, de dois pisos com os quartos e salas no andar e, no piso térreo, as dependências

[Codificação do impresso](#)

5/7

dedicadas à vida doméstica e agrícola: as cortes e lojas. A casa atua como elemento central de toda uma estrutura económica de subsistência, resultando da evolução temporal do relacionamento do Homem com a exploração da terra, constituindo, em si mesma, um testemunho de cultura onde ainda é perceptível a orgânica funcional das cortes, lojas, habitação e sequeiro. Nos terrenos que a circundam, vislumbram-se bancos “namoradeiras” que surgem no muro de vedação para a rua, caneiros em granito ou abertos na terra, servidos por pequenas comportas de redirecionamento e depósitos da água, curral, pocilga e engenhos de tirar água. No extremo noroeste da quinta persistem os vestígios de uma antiga servidão que se adossa e acompanha a pendente abrupta do Miradouro de Santa Catarina, que se ergue acima de todo este território. No topo (p)reside o largo e a Capela de Santa Catarina.

Acompanhando geograficamente estas três áreas que definem o eixo histórico-cultural do Lugar – praia, encosta e topo do monte – e com ela se desenvolvendo ao longo dos séculos, ruas apertadas e sinuosas, algumas ainda calcetadas com pedra escassilhada, servem um território outrora de moutados e campos cultivados que se foram enchendo de modesta arquitetura caracterizável por cérceas baixas e quintais com hortas. O Conjunto no Ouro revela, no nosso entender, uma materialidade que mantém as características iniciais da sua modéstia construtiva e sinceridade estética.

#### **2.4 A conceção arquitetónica, urbanística e paisagística** (alínea f) do artigo 17.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro)

Expressão espontânea do diálogo estabelecido entre as características orográficas do lugar e a utilização e exploração dos recursos, o Conjunto no Ouro reflete a genuinidade da sua paisagem construída, alicerçada na modéstia construtiva das gentes anónimas que a habitaram e na imaterialidade temporal das suas crenças e usos. O resultado reflete-se numa área que se mantém coerentemente unificada nas suas dimensões arquitetónicas e paisagísticas, nela permanecendo o carácter das suas origens.

#### **2.5 As circunstâncias suscetíveis de acarretarem diminuição ou perda de perenidade ou da integridade do bem** (alínea i) do artigo 17.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro)

A área em proposta, apesar de estar genericamente abrangida pela disciplina do Regulamento do Plano Diretor Municipal, mantém características paisagísticas e urbanas únicas que a transformam num alvo preferencial à densificação construtiva. É caracterizada por cérceas reduzidas e construções unifamiliares de modesta arquitetura que entre estreitos arruamentos, escadas, muros, quintais e logradouros mantém uma apetecível qualidade ambiental e paisagística. Zona de baixas cérceas, de construções singelas e grandes áreas verdes, o equilíbrio e manutenção das suas características identitárias, históricas, arquitetónicas, urbanísticas e paisagísticas requer uma reflexão em escala mais pormenorizada, atenta às características materiais e imateriais do lugar. De salientar, para além da Casa da Superintendência e Armazéns Reais, da área dos estaleiros, da quinta e do topo do monte, a reciprocidade, entre o rio e esta encosta, dos enfiamentos paisagísticos, uma das suas fortes características urbanísticas que deve ser protegida.

### **III Do Interesse Cultural do Conjunto no Ouro** (artigo 21.º do DL 309/2009, de 23 de outubro)

Por tudo o atrás referido, consideramos que o Conjunto no Ouro mantém a sua integridade histórica, arquitetónica, urbanística e paisagística, transportando para os tempos atuais, através da sua materialidade, as memórias temporais que o definem. Na sua paisagem construída é ainda perceptível a articulação entre os antigos estaleiros do Ouro na praia, a Casa da Superintendência e Armazéns Reais, da Ribeira, Fábrica e Estaleiro do Ouro, os terrenos em pendente que forneciam material para a construção naval e, no topo, o terreiro com a capela baliza devoção dos mareantes, cujas vivências modestas se espelham na imaterialidade do lugar. Este conjunto reflete a genuinidade da sua paisagem construída apresentando-se como um valor de significado cultural relevante, que se documenta nos domínios da história, da arquitetura, da etnografia e social, revelando valores de memória, antiguidade, autenticidade.

[Codificação do impresso](#)

6/7

#### IV – Conclusão

Pelo atrás referido considera-se que, confirmando-se os pressupostos que conduziram à abertura de procedimento de classificação do Conjunto no Ouro, face às suas características históricas, arqueológicas, arquitetónicas, urbanísticas e paisagísticas que o imbuem de interesse cultural relevante para o município, tendo presente os artigos 18.º, 21.º, 22.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, na sua redação em vigor, com as necessárias adaptações de leitura, conferidas pelo seu artigo. 57.º, **propomos a classificação como de interesse municipal do Conjunto no Ouro**, conjunto delimitado a sul pela Rua do Ouro, a poente pela Rua das Condominhas, a norte pela antiga servidão de acesso ao topo do monte e limites posteriores dos terrenos que confinam com o Miradouro da Capela de Santa Catarina, a nascente pela Travessa de Luís Cruz, Rua do Senhor da Boa Morte, Rua da Cordoaria Velha de Lordelo e praia dos antigos Estaleiros do Ouro, na União das Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos, Concelho e Distrito do Porto.

À consideração superior,

Porto e Divisão Municipal de Património Cultural  
Marta Pereira (arquiteta)

#### Referências Arqueológicas:

ABRANCHES 2001, Calçada do Ouro, 2001 Archeo' estudos – cerâmica romana, nomeadamente cerâmica comum, *tegula*, ânfora, um fragmento de lucerna, um cassoiro, cerâmica cinzenta fina polida e um fragmento de prato englobe vermelho  
COUTO, R. 2017, Rua do Senhor da Boa Morte, 215A/ Largo de Santa Catarina, 1 (Lordelo do Ouro, Porto). Nota técnica/relatório preliminar, AFA, Relatório em formato digital.  
DMPC - Arqueologia: Gomes, Sérgio; Sousa, Laura. Divisão Municipal de Património Cultural-Arqueologia, Departamento Municipal de Gestão Cultural, Câmara Municipal do Porto.  
SILVA 2010 – *Ocupação da época romana na cidade do Porto. Ponto de situação e perspectivas de pesquisa*. Gallaecia 29, revista de arqueologia e antiguidade, p. 213-262.

#### Bibliografia consultada:

BARROS, Amândio Jorge Morais: A construção de um espaço marítimo no início dos tempos modernos. Lisboa, Academia da Marinha, 2016  
BARROS, Amândio Jorge Morais; DUARTE, Luís Miguel: *Corações aflitos: navegação e travessia do Douro na Idade Média e no início da Idade Moderna*. Porto, Douro-Estudos e Documentos, vol. II(4), 1997.  
CARVALHO, Carla; FONSECA, Nuno; CASTRO, Filipe: *Notas sobre a tecnologia de Construção Naval nos Estaleiros Navais Portugueses no Século XVI*. Lisboa, Instituto Superior Técnico, 2006  
COELHO, Sérgio Alexandre Soldá da Silva Veludo – *O Arsenal Real do Exército do Porto 1802/1812*. [Em linha]. Porto, Editora Tribuna da História, [s.d.]. [Consultado em setembro de 2020] Disponível em:  
WWW:<URL: [https://recipp.ipp.pt/bitstream/10400.22/8599/1/COM\\_VeludoS%C3%A9rgio\\_2009.pdf](https://recipp.ipp.pt/bitstream/10400.22/8599/1/COM_VeludoS%C3%A9rgio_2009.pdf)  
COELHO, Sérgio Alexandre Soldá da Silva Veludo – *Sistemas Defensivos da Cidade do porto 1809-1833*. [Em linha]. Texto apresentado no Colóquio Património e Arqueologia em Proença-a-Nova, agosto 2018.  
[Consultado em setembro de 2020]. Disponível em:  
WWW:<URL: [https://recipp.ipp.pt/bitstream/10400.22/12752/1/Art\\_S%C3%A9rgio%20Coelho\\_2018%20\(2\).pdf](https://recipp.ipp.pt/bitstream/10400.22/12752/1/Art_S%C3%A9rgio%20Coelho_2018%20(2).pdf)  
SERÉN, Maria do Carmo; LACERDA, Silvestre – *Monografia de Lordelo do Ouro*. Junta de Freguesia de Lordelo do Ouro, Porto, 2001.